



LEI Nº 7.065, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.

PROMULGADA

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – RUA RADIALISTA AGENOR FARIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA RADIALISTA AGENOR FARIAS**, as artérias anteriormente conhecida como Rua Projetada nº 09 (Loteamento Terras Nova Caruaru/Residencial Vale das Baraúnas) e Via Local 03 (Residencial Nova York), a qual tem início entre a lateral do Lote 46 da Quadra H e a lateral do Lote 31 da Quadra E, constante no Residencial Nova York (Planta 518), e seu término entre a lateral do Lote 27 da Quadra L e a Área Verde 02, constante no Loteamento Terras Nova Caruaru (Residencial Vale dos Baraúnas) (Planta 517), ambos loteamentos estão localizados no bairro Nova Caruaru, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, terça-feira, 3 de outubro de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Autoria do Vereador Fagner Fernandes